PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/PE -
	PROTOCOLO Nº 1456262/2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 385/ 2022

Decide pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa mínima ao processo de fiscalização nº 1000114694/2022 em nome de LEILIAN GOMES CHAVES

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 12 de julho de 2022, em sua 191ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e;

Considerando a Deliberação nº 0354 (CEP-CAU/PE) 21 de dezembro de 2021, que decide pela manutenção do auto de infração e aplicação de multa devida;

Considerando o artigo 22 da Resolução do CAU/BR nº 22 de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a apresentação de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional, tendo a possibilidade de recorrer ao Plenário do CAU/UF;

Considerando que o auto de infração foi lavrado dentro das prerrogativas, prazos e procedimentos legais, garantindo ao interessado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando o voto fundamentado do Relatora do Plenário, a Conselheira Josephana Neri Tavares de Melo Vieira

DELIBEROU:

- Acompanhar, o entendimento da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional CEFEP, bem como o entendimento do Relator do Plenário, decidindo pela manutenção do auto de Infração e aplicação da penalidade mínima devida. No valor de R\$ R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis dos conselheiros:, Andreza Procoro, Henrique Lins, Tomás de Albuquerque Lapa, Cristiana Maria, Jaime Alheiros, Marcílio Renaux, Suely Mangabeira 00(zero) ausência do Conselheiro.

Recife-PE, 12 de julho de 2022.

Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Presidente do CAU/PE, em exercício

187ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	-	-	-	-
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	X			
Henrique Marques Lins	X			
Tomás de Albuquerque Lapa	X			
Cristiana Maria Correria de Araújo Estelita	X			
Jaime Tavares Alheiros Neto	X			
Marcílio Reinaux Maia	X			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			

Histórico da votação:		
Sessão Plenária nº: 191ª Sessão Plenária Or	dinária	Data : 12/07/2022
Matéria em votação: Concordância com o emanutenção do auto de infração e aplicação e nº 1000114694/2020 em nome de Leilian G	da penalidade mínir	1 1
Resultado da votação: Sim (07) Não (00)	Abstenções (00)	Ausência (00) Total (07)
Ocorrências:		
Secretário da Sessão	President	e da Sessão: